



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Recuperação Judicial

Autos n. 0001573-83.2024.8.16.0140

FATTO LEGGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 44.533.299/0001-15, telefone (41) 2106-9610, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PR sob n. 55.245, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe de Recuperação Judicial em que são Requerentes **ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOÃO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOÃO BONOTTO, LENADRO LANGWINSKI BONOTTO e MORGANA LANGWINSKI BONOTTO**, em atendimento à r. decisão de mov. 89.1, informar que aceita o múnus e agradecer a confiança depositada por este Douto Juízo, bem como apresentar termo de compromisso devidamente assinado.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

NATÁLIA JULIANE SALÇA
OAB/PR n. 55.245